



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

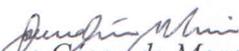
CONSIDERANDO memorando nº 104/2016 do Departamento de Fiscalização, resolve:

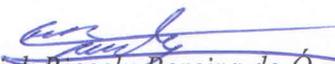
Art. 1º - Autorizar deslocamento da Enfermeira, Dr^a MÁRCIA TELES DE OLIVEIRA GOUVEIA, para juntamente com a Fiscal da Subseção de Picos, Dr^a Ana Yara de Sá Bezerra Alves, realizarem aplicação do instrumento de Sistematização da Assistência de Enfermagem nos Serviços de Enfermagem Obstétrica, parte integrante do Projeto Piloto do Cofen, no Hospital Regional Justino Luz, na cidade de Picos, nos dias 07 e 08/08/2016;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de agosto de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Ricceley Pereira do O
COREN-PI 143971
Secretário